



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 102/2023

ATA Nº 001

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **Tomada de Preço nº 102/2023, retificada pelo Edital nº 110/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à execução do PPCI da EMEF Marechal Castelo Branco, localizada na Avenida Saldanha da Gama, nº 1630, Bairro Tiroleza e da EMEF Jorge Eneas Sperb, localizada na Rua Hortências, nº 1071, Bairro Jardim Atlântico, ambas neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. A pessoa jurídica que apresentou envelopes foi apenas a empresa I.A GERLACH CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 46.963.352/0001-43, que se fez representar na sessão pública através do administrador da empresa individual Ismael Antônio Gerlach, RG: 3068676638 SJS/II RS. Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente à sessão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome da empresa licitante, conforme se verifica pelo documento juntado ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação. **A licitante se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto à habilitação das empresas, **não houve apontamentos** por parte da Comissão e nem por parte do representante legal da licitante. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca do atestado de capacidade técnica apresentado, em conformidade ao subitem nº 5.6.3, alínea "a", do presente Edital, sendo que o parecer emitido será juntado ao processo licitatório. Após, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da licitante. O envelope nº 02 (proposta financeira) permanecerá lacrado em poder da Comissão. As informações pertinentes ao prosseguimento do certame serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 102/2023. A sessão encerrou-se às 15h21min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente à sessão.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

I.A GERLACH CONSTRUÇÕES
Licitante